



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do período de afastamento do Reitor para Portugal.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000632/2012-00**

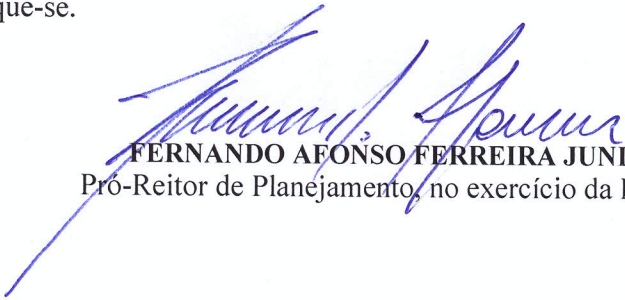
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no art. 1º da Portaria nº 335, de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2012:

Onde se lê: “no período de 17 a 25 de setembro de 2012,”, leia-se: “no período de 17 a 24 de setembro de 2012”.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria